Indicação n.° 408/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos no sentido de fazer uma campanha educativa com panfletos, rádio, jornal, para que os munícipes não joguem lixo, galho de árvore, animais mortos, nas margens das estradas vicinais ou mesmo nas estradas de terra. Isto, além de enfear as margens das estradas, também pode provocar a intoxicação dos animais das propriedades rurais, principalmente, pela ingestão de plástico, o que pode levá-los até a morte.

Ademais, atitudes com estas não se justificam, porque a coleta de lixo está sendo feita com rigor.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 08 de setembro de 2009.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI
= Vereador – PR =